

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº099/2023 - Data: de 25  
de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 095/2023/SMA  
DE 24 DE MAIO DE 2023**

**Súmula:** “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                               | CARGO                             | PERÍODO                                                                                                                                                        | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 20302/2023 | 352372    | CÉLIA DE MORAES                    | AUXILIAR<br>SERVIÇOS<br>GERAIS    | 01/08/2023 À 31/08/2023                                                                                                                                        | SMS        |
| 20300/2023 | 353724    | UZIAS RODRIGUES<br>FERREIRA        | ESTOQUISTA<br>REPOSITOR           | 01/08/2023 À 31/08/2023                                                                                                                                        | SMS        |
| 23072/2023 | 351394    | VALDEA DE FÁTIMA<br>ANTUNES BORGES | AUXILIAR DE<br>SERVIÇOS<br>GERAIS | 13/05/2023 À 11/06/2023<br>12/06/2023 À 11/07/2023<br>23/07/2023 À 25/07/2023<br>26/07/2023 À 24/08/2023<br>25/08/2023 À 23/09/2023<br>24/09/2023 À 23/10/2023 | SME        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022